

**Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito
ao Sr. Rosimbo Brustolon.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Rosimbo Brustolon, como reconhecimento ao pioneirismo e pelos serviços prestados em prol de toda sociedade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 23 de setembro de 2014**

Dalton Martini
Presidente